Portaria nº 33, de 26 de junho de 2023

Designa responsáveis para lançamentos de Chave-PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelos lançamentos de Chave-PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Leonídia Cristina Leão – Gerente de Planejamento e Finanças
II – João Lucas Nascimento Cruz – Supervisor de Planejamento e Finanças

Sendo que um dos empregados será o lançador da Chave-PIX e a primeira assinante, sendo o segundo assinante, obrigatoriamente, a Gerente Geral Maria Ester de Souza ou o Presidente Fernando Camargo Chapadeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de julho de 2023, revogando-se a Portaria CAU/GO nº 66 de 29 de dezembro de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.06.26 14:47:04 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -